



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1230, de 13 de Outubro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.762, de 6 de outubro de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
CIVIL SERVIDOR

EDITAL Nº 001/2003

Para o cargo de CIVIL SERVIDOR, o Estado de Roraima, através do Instituto de Administração Pública do Estado de Roraima (IAPRE), realizará o processo de seleção para o cargo de CIVIL SERVIDOR, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2003.

O processo de seleção será realizado em duas etapas: a primeira, a aplicação de prova objetiva, e a segunda, a aplicação de prova subjetiva.

A inscrição para o concurso será realizada no período de 20/10/2003 a 25/10/2003, das 8h às 18h, no Instituto de Administração Pública do Estado de Roraima, situado na Rua 1000, s/nº, Boa Vista, Boa Vista - RR.

As inscrições deverão ser acompanhadas de: formulário de inscrição preenchido e assinado; duas fotos recentes em preto e branco, tamanho 3,5x4,5 cm; e o valor de R\$ 10,00 em dinheiro ou cheque, para a emissão da carteira de inscrição.

As inscrições serão aceitas em qualquer dia útil, das 8h às 18h, até o dia 25/10/2003, inclusive.

PROFESSOR CARLOS  
(Assessor)

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista, 20 de Outubro de 2003.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
1520.061811003.1095	CONSTRUIR CIRETRANS	4490.5100	40	500.000,00
1520.061811003.1097	REFORMAR E AMPLIAR IMOVEIS.	4490.5100	40	530.000,00
TOTAL				1.030.000,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
1520.041220000.0156	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	40	750.000,00	
1520.061811002.2272	CAPACITACAO DE AGENTES PARA O PROC.DE HABILITACAO DE CONDUTORES.	3390.1400	40	30.000,00	
1520.061221015.2281	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.	3390.3900	40	200.000,00	
1520.061221201.2286	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO DETRAN	3390.4900	40	50.000,00	
T O T A L				1.030.000,00	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3.943.758,19	6.087.617,51	7.389.137,60	13.579.486,70	31.000.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten number 4]*